



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 01/2019
PROCESSO 23479.018796/2018-73

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
001/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

Tendo em vista as disposições da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e a estimativa de consumo informada pelo setor técnico, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual para atendimento da demanda do exercício 2022, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a atualização do valor inicialmente estimado do contrato para atender a demanda do exercício 2022, o qual ficou estimado no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, conforme justificativa constante no processo nº 23479.018796/2018-73.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO nº 01/2019**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 01/2019** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Servidor DICC

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Chefe da DICC



Emitido em 20/05/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2022 - DICC (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:35)
RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA
CHEFE DE DIVISAO
2214973

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:34)
ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA
QUEIROZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1133614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **fe8aafa727**